



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente – DSISNAMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 945– CEP: 70.068-901
Tel. (61) 2028-1681/1685 - conama@mma.gov.br

Resultado da 135ª Reunião Ordinária do CONAMA
Data: 28 de setembro de 2020, às 10h
Local: Videoconferência pelo Microsoft Teams

1. Abertura da reunião pelo Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente
2. Aprovação da [transcrição *ipsis verbis*](#) da 134ª Reunião Ordinária do Conama, de 22 de julho de 2020.

Resultado: Transcrição aprovada por unanimidade

3. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA

3.1 Renúncia da Entidade Ilha Ativa à vagas de representante das entidades ambientalistas no Conama.

Considerando que há uma lista sequencial de entidades ambientalistas habilitadas para compor o Conama, foi referendado pelo Plenário a possibilidade de se convocar as próximas entidades da lista para a vaga.

3.2 Apresentação de nome para Presidência da CT, conforme art. 31 do RI.

Indicação da Secretária de Biodiversidade Maria Beatriz Palatinus Milliet para a Presidência da CT de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas e Educação Ambiental, em substituição ao Eduardo Camerini.

4. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência.

Aprovada a inversão de pauta, passando a apreciação do item 7.2 da ordem do dia

5. Ordem do Dia

5.1. [Processo nº 02000.005274/2020-72](#) – Proposta de Resolução que reconhece a revogação de Resolução Conama:

Resolução CONAMA Nº 284/2001, de 30 de agosto de 2001, que dispõe sobre o licenciamento de empreendimentos de irrigação.

Procedência: Conjur/MMA

Resolução nº 302, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

Procedência: Conjur/MMA

Resolução nº 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente

Procedência: Conjur/MMA

Resultado: Revogações aprovadas

5.2 [Processo nº 02000.002783/2020-43](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer.

Procedência: 2ª CT de Controle Qualidade Ambiental e Gestão Territorial - CTCQAGT

Tramitação: Matéria admitida na 14ª RO do CIPAM, em 17/07/2020, e discutida e finalizada na 2ª CTCQAGT, em 06 e 07/08/2020.

Resultado: Matéria aprovada

6. Informes

6.1. [Relatório](#) de Gestão de Florestas Públicas, conforme Lei nº 11.284/2006, ano base 2019.

Serviço Florestal Brasileiro – MAPA

6.2. [Relatório](#) de Coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado relativo ao ano 2019, conforme Resolução Conama nº 450, de 2012

Secretaria Qualidade Ambiental/MMA – SQA

7. Encerramento